

Enquadramento dos Investimentos

Tendo por referência as disposições da Política de Investimentos - PI, bem como da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, com alterações, evidencia-se, a seguir, o enquadramento atinente à alocação dos recursos do CP+, com base no saldo contábil dos Recursos Garantidores - RG de outubro de 2025, de modo a explicitar os limites de diversificação e concentração.

Recursos Garantidores

R\$ 43,7 milhões

Alocação por segmento

%

Descrição	Gestão	Valor (R\$ milhões)	RG	Política de Investimentos - PI			Resolução CMN nº 4.994, com alterações		Status
				Mín.	Alvo	Máx.	Patamar	Referência	
Renda Fixa	Própria e Tercerizada	35,8	81,8	25	80,8	100	100	Art. 21	✓
Renda Variável	Própria	3,1	7,1	-	8,1	50	70	Art. 22	✓
Estruturado	Tercerizada	2,0	4,6	-	3,8	15	20	Art. 23	✓
Exterior	Tercerizada	2,8	6,4	-	7,3	10	10	Art. 26	✓
Outros ¹	Própria e Tercerizada	0,1	0,1	-	-	-	-	-	-

¹ Disponível e valores a receber e a pagar, inclusive do FICFIM.

Alocação por emissor

%

Descrição	Gestão	Valor (R\$ milhões)	RG	PI	Res. CMN nº 4.994 ¹		Status
					Patamar	Referência Art. 27	
Tesouro Nacional	Própria e Terceirizada	35,8	81,8	100	100	Inciso I	✓
Demais Emissores - Maior exposição				10	10	Inciso III	✓
Centrus Scutum FIF Mult IE Resp Limitada	Terceirizada ²	2,8	6,4				

¹ Com alterações da Resolução CMN nº 5.202/2025.

² Fundo exclusivo.